



DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

DOM - ANO II | NÚMERO 271

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.127.900,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 33º, da Lei nº 4.042, de 18 de junho de 2023; no art. 6º, da Lei nº. 4.074, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.127.900,00 (dois milhões cento e vinte e sete mil e novecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2024

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO

R\$ 2.127.900,00

Unidade Gestora: 13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
Órgão: 13000 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
Unidade: 13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 10 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO
Ação: 2.1070 - OPERAÇÕES DE SUPORTE AOS MERCADOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SEDINT

Despesa: 1364 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 22.000,00

Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Despesa: 1361 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 40.000,00

Unidade Gestora: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Órgão: 23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 15 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Ação: 2.675 - ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO

Despesa: 1359 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 2.065.900,00

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO

R\$ 2.257.900,00

Unidade Gestora: 13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
Órgão: 13000 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
Unidade: 13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 694 - Serviços Financeiros
Programa: 10 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO
Ação: 2.1066 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO TURISMO E DE INOVAÇÃO

Despesa: 1272 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 22.000,00

Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 15 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Ação: 1.414 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES
Despesa: 833 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00

Programa: 6 - MOSSORÓ DO FUTURO

Ação: 1.174 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Despesa: 780 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Ação: 2.401 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE
Despesa: 776 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00

Unidade Gestora: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 31 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Ação: 2.672 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Despesa: 1169 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 2.065.900,00

Unidade Gestora: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS

Órgão: 24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS

Unidade: 24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 15 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Ação: 2.609 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR
Despesa: 1229 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 55.000,00

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 19 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Ação: 1.196 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS
Despesa: 1206 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 75.000,00

**DECRETO Nº 7.009,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 1.427.023,10 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 33º, da Lei nº 4.042, de 18 de junho de 2023; no art. 6º, da Lei nº. 4.074, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.427.023,10 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil vinte e três reais e dez centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2024

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Ação: 2.1043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

Despesa: 1367 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16050000	R\$ 596.788,23
Despesa: 1368 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16050000	R\$ 830.234,87

**DECRETO Nº 7.010,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Estabelece a obrigatoriedade de utilização do Prontuário Eletrônico na Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Nacional nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ratificar a obrigatoriedade de utilização do Prontuário Eletrônico como sistema oficial de gestão e controle de atendimentos dos pacientes nas unidades de saúde, no âmbito do município de Mossoró.

Parágrafo único. A operacionalização do Prontuário Eletrônico, no gerenciamento e controle de atendimentos, consultas, solicitação de exames e cirurgias, será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS, devendo-se observar irrestritamente todas as regras e parâmetros de utilização estabelecidos pelo Ministério da Saúde e seus órgãos, nos termos da Lei Nacional nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a Controladoria Geral do Município - Control responsável por zelar pela transparência quanto a utilização do Prontuário Eletrônico e acompanhar o cumprimento deste Decreto, podendo adotar todas as medidas de fiscalização e controle necessárias ao monitoramento da sua correta utilização.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2024

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 76,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Torna Sem Efeito a Portaria nº 34 /2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 34, publicada no Diário Oficial de Mossoró no dia 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2024

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 2,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe confere no art. 34, da Lei nº 4.042, de 18 de junho de 2023 e no art. 8º, da Lei nº. 4.074, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2024

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I (Acréscimo)

TOTAL DE ACRÉSCIMO R\$ 50.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
2.1046 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO
185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

Anexo II (Redução)

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 50.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
2.1046 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO
184 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15000000 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 01/2024-SMS.

Processo Administrativo nº 7/2024. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Fórmula Infantil em pó de partida, com proteína do soro do leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, maltodextrina, probióticos, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para crianças de 0 a 6 meses, destinadas ao programa DST/AIDS que farão a entrega das fórmulas às crianças diagnosticadas com algum tipo de doença sexualmente transmissível, em especial, as crianças com mães portadoras de HIV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Propostas: Entrega até 28/02/2024 às 8h59. Abertura da Sessão em 28/02/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2024

NATHAN FERNANDES LOPES
Pregoeiro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, instituída pela Portaria nº 892 - GP, torna público a convocação dos aprovados para o Processo Seletivo Simplificado – PSS, para Contratação Temporária e por tempo determinado, mais cadastro de reserva, sob regime de Contrato Administrativo dos cargos específicos da Secretaria Municipal de Saúde

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES - POR CARGO:

Para tanto, os candidatos devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro - Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 7h30 às 17h, no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, para comprovar habilitação e entregar a documentação com vista a contratação temporária. Tal documentação deverá ser entregue, rigorosamente atualizada, originais e cópias simples, dos seguintes documentos:

Acesse o link: <http://187.19.199.130/convocacao>

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Foto 3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos da Residência médica apresentadas no certame;
- Registro Ativo e Regular no Conselho de Classe Competente
- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de não acumulação de cargo público, conforme Anexo I;
- Declaração de acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme Anexo II;
- Declaração compatibilidade de horário, conforme Anexo III;
- Declaração de não ter sido contratado pelo município de Mossoró nos últimos 24 meses, conforme Anexo IV;
- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de função pública nas esferas federal, estadual e municipal; conforme Anexo V;
- Declaração de inexistência de parentesco; conforme Anexo VI;
- Declaração de que não está nas condições apresentadas no item correspondente às vedações; conforme Anexo VII;
- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; conforme Anexo VIII;
- Declaração de bens e valores; conforme Anexo IX;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez; Anexo X;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel.

Na oportunidade, é preciso ressaltar que a partir da data da entrega da documentação completa, e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 3 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado, uma vez que a contratação tem caráter de urgência.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**APROVADOS**

#	NOME COMPLETO	CPF
1	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NOGUEIRA OLIVEIRA	011.776.58#-##
2	AZARIAS RODRIGUES DE CARVALHO NETO	969.604.93#-##
3	ANA ISABELE DA SILVA COSTA	987.128.10#-##
4	ISADORA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	077.571.63#-##
5	OZIDALIA DANTAS MONTE	038.992.52#-##

DENTISTA**APROVADOS PCD**

#	NOME COMPLETO	CPF
1	VANISE BENÍCIO DE SOUSA	219.103.32#-##

DENTISTA**APROVADOS**

#	NOME COMPLETO	CPF
1	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO JÚNIOR	069.625.70#-##
2	MÁRJORIE CANDICE DA SILVA	010.536.67#-##
3	RÔMULO RODRIGUES OLIVEIRA	038.504.34#-##
4	NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA	071.668.07#-##

ENFERMEIRO**APROVADOS PCD**

#	NOME COMPLETO	CPF
1	SAMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO	079.064.40#-##

ENFERMEIRO**APROVADOS**

#	NOME COMPLETO	CPF
1	GISELE LOPES OLIVEIRA	639.758.58#-##
2	ÍTALA LORENA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ	061.328.81#-##
3	JOCASTA MARIA OLIVEIRA MORAIS	060.106.80#-##
4	JÉSSICA RAQUEL DE SANTANA	089.536.55#-##
5	ANA PAULA FRANCO DE QUEIROZ DUARTE	030.867.59#-##
6	EDVAN FERNANDES DE CARVALHO	969.854.29#-##

FARMACÊUTICO 40h**APROVADOS**

#	NOME COMPLETO	CPF
1	HENDRIO FELIPE DE SOUZA DELGADO	066.739.77#-##
2	CRISTINA MEDEIROS AVELINO MENDES	099.215.95#-##

FARMACÊUTICO 20h**APROVADOS**

#	NOME COMPLETO	CPF
1	RAVENA MARIA LOPES DE QUEIROZ	069.231.95#-##
2	PRICILLA PAULA LOPES DE QUEIROZ	061.323.76#-##
3	DALILA DE SOUSA RODRIGUES	019.403.47#-##

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**APROVADOS**

#	NOME COMPLETO	CPF
1	JULIANA RAFAELA GRANJEIRO REGO BATISTA	056.034.83#-##

FISIOTERAPEUTA**APROVADOS PCD**

#	NOME COMPLETO	CPF
1	CAMILA CRISTINA CÂMARA MOURA PASSALACQUA	061.316.84#-##

FISIOTERAPEUTA**APROVADOS**

#	NOME COMPLETO	CPF
1	MOISÉS COSTA DO COUTO	061.317.14#-##
2	JORGE LUIS TORRES JUNIOR	086.402.80#-##
3	RANULFO FIEL PEREIRA PESSOA DE CARVALHO	942.767.06#-##
4	ANA CATARINA MORAIS DAS NEVES	009.670.19#-##
5	CIRLIANY MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	050.929.82#-##
6	JONÁRIO CARLOS FERREIRA	330.758.21#-##
7	SARAH MABEL DIÓGENES HOLANDA ARAÚJO	056.400.34#-##

MÉDICO OFTALMOLOGISTA**APROVADOS**

#	NOME COMPLETO	CPF
1	CAMILA LISANDRA DANTAS DE AMORIM CABRAL	085.691.568-##

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

APROVADOS

#	NOME COMPLETO	CPF
1	GILDÁSIO GOMES FERNANDES FILHO	061.130.938-##

PSICOPEDAGOGO

APROVADOS

#	NOME COMPLETO	CPF
1	VERA LÚCIA DE FREITAS SOUSA	036.107.368-##
2	ALBANISIA ALBANO LOPES SILVA	012.148.778-##

PSICÓLOGO

APROVADOS PCD

#	NOME COMPLETO	CPF
1	ISIS BEATRIZ MELO MARINHEIRO	121.409.948-##
2	ISABELA YASMIN DANTAS SILVÉRIO	074.985.488-##

PSICÓLOGO

APROVADOS

#	NOME COMPLETO	CPF
1	JOSÉ VALCENIR DE LIMA	008.174.238-##
2	REBECA LOPES DE MOURA ALVES	618.312.048-##
3	LOANA AYALA PINHEIRO DE FIGUEIREDO MACEDO	076.598.778-##
4	JORDANA DA CRUZ GURGEL	045.854.948-##
5	ADRIANO DE FREITAS FLORENCIO	032.261.268-##
6	LAVINYA STEFANY ALVES MEDEIROS	017.502.848-##
7	CAMILLE SOARES DA SILVA	104.449.908-##
8	ANDRÉ LUCAS BEZERRA DOS SANTOS	085.642.598-##
9	BEATRIZ CINTHIA DA SILVA	121.655.178-##
10	LEILA BANDEIRA HONORATÓ REGO	065.734.088-##
11	ALVARO MICAEL DUARTE FONSECA	701.929.468-##
12	IANNA ANGEL GONÇALVES FERNANDES	702.356.288-##
13	KARLA CHRISTINA DE OLIVEIRA NEGREIROS	009.139.948-##
14	ANA RAQUEL MARTINS DE HOLANDA	071.466.378-##
15	ELIELTON COSTA DOS SANTOS	058.164.298-##
16	IRLANY JOISE DO NASCIMENTO SILVA	701.776.708-##
17	HELOISA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	067.496.018-##
18	ELEN MONALIZA DA ROCHA SOARES	092.514.978-##
19	JOANA DARCY DE SOUZA SAMPAIO BARROS	124.559.278-##
20	SAMURAY FREIRE DE OLIVEIRA	088.885.768-##
21	CAMILA TUANE DE MEDEIROS	080.370.138-##

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

APROVADOS PCD

#	NOME COMPLETO	CPF
1	JOÃO BATISTA DA COSTA NEVES	792.544.118-##

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

APROVADOS

#	NOME COMPLETO	CPF
1	MARIA APARECIDA DE SOUSA	466.396.168-##
2	ANTÔNIA REGIA GOMES PEREIRA	010.725.778-##
3	FRANCISCA ANNECLEIDE DE SOUZA	967.223.398-##
4	AMANDA FAYNE DOS SANTOS PEIXOTO	098.127.618-##
5	SILVANA MARIA DE MELO	567.074.108-##
6	MARIA JOSÉ SALES DE CARVALHO	030.384.568-##
7	ANDREZA CARVALHO DE SOUZA	017.149.738-##
8	MAX FRANK FERNANDES	031.988.408-##
9	CÍCERA CRISTINA FERREIRA LOBO	067.428.738-##
10	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	938.564.238-##
11	FRANCISCA AURINEIDE DINIZ DE MORAIS	941.729.788-##
12	MARIA IZAUARA FERREIRA DE OLIVEIRA	056.887.058-##
13	EVILÁZIO LAURINDO GOMES FILHO	075.662.098-##
14	MARIA LINDINEIDE DA COSTA	021.096.078-##

VETERINÁRIO

APROVADOS

#	NOME COMPLETO	CPF
---	---------------	-----

1	PRISCILA OLIVEIRA COSTA	068.190.41#-##
2	CAROLINE GRACIELLE TORRES FERREIRA	299.841.47#-##

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Administração

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 02/2024. Processo Administrativo nº 16.048/2023. Tomada de Preço nº 01/2023-SEADRU. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Barrinha, Zona Rural do Município

de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – CNPJ: 44.647.397/0001-83. Contratada: AMV Projetos & Construções LTDA. – CNPJ: 10.480.822/0001-70. Valor: R\$ 1.043.813,62 (um milhão quarenta e três mil oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos). Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Período: 02/02/2024 a 02/12/2024. Data da assinatura do contrato: 02/02/2024.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

RAFAEL DE FREITAS DANTAS PAIVA

GERENTE EXECUTIVO DE ATOS E EXPEDIENTES

SAYONARA AMORIM LIRA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR